

DECRETO Nº 437 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001

“ Decreta Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais ”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2001, nas Repartições Públicas Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano 2001.

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18.12.2001

DELIZETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo